



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

TERMO DE POSSE n.º 060/2023

Aos 03 (três) dias do Mês de Abril do ano de 2023, na sede da Prefeitura do Município de Corumbiara, situada na Av. Senador Olavo Pires, 2129, nesta cidade, na presença do Srº. **Leandro Teixeira Vieira**, Prefeito Municipal, compareceu a Srª. **Sueli da Silva Gama**, portadora da Cédula de Identidade nº **644** SSP/RO e do CPF/MF nº. ***.208.972-**, residente e domiciliada na Linha 05 3º para 4º eixo, 2338, Corumbiara/RO. Após apresentar os seus documentos pessoais conforme exigido no Edital nº. 001/2020, Resultado do Concurso Público 001/2020, Decreto de Homologação 123, de 27/11/2020 e prorrogado por mais 2 (dois) anos, conforme o Decreto 118/2022, de 27 de setembro de 2022, convocada através da [Portaria 136 de 22/03/2023 \(ID 78075\)](#), a mesma tomou posse no cargo de merendeira, com carga horária de 40 horas semanais, Subordinada a Secretaria Municipal de Educação- SEMED, podendo ser remanejada conforme necessidade da Administração Municipal. Em seguida prestou compromisso de cumprir fielmente os deveres nos termos do art. 132, seus incisos e alíneas da Lei Mun. 045, de 16/11/1993, observando as proibições constantes do art. 133 e seus incisos, da citada Lei; bem como as que lhes forem atribuídas pelo chefe imediato, responsabilizando por quaisquer danos causados ao patrimônio Público, de forma contrária quando comprovada. Declaro que aceito a descontar em folha de pagamento o não cumprimento da lei, bem como as atribuições do cargo ora empossada.

E para constar, eu Silvana Oliveira Camargo, Chefe Administrativo do Setor de Recursos Humanos, lavrou o presente Termo, que após lido e achado conforme, vai assinado pelo Prefeito Municipal e pela servidora ora empossada.

Corumbiara - RO, 03 de Abril de 2023

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal
Termo de posse nº196

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Oliveira Camargo**, **Agente Administrativo**, em 03/04/2023 às 11:53, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Da Silva Gama**, **Merendeira**, em 03/04/2023 às 12:05, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira**, **Prefeito Municipal**,



em 04/04/2023 às 21:26, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **81559** e o código verificador **FEB482D1**.

Referência: [Processo nº 1-291/2023](#).

Docto ID: 81559 v1